



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1957

de 20 de agosto de 2019

**DESIGNA SUPLENTE PARA SUBSTITUIR TITULAR
NA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL,
NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1877/2019**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 1º e 3º da Portaria nº 36775, de 27 de julho de 2017 e,

Considerando o Memorando nº 152/2019 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a servidora SANDRA REGINA DE SOUZA MOTA, Técnico em Enfermagem, Padrão VII, Classe C, matrícula 2841, suplente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, para substituir a titular Mireli Machado Mesquita, especificamente no processo instaurado através da portaria nº 1551, de 28 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 20 de agosto de 2019.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS